



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Processo n.: 0042969-93.2020.8.24.0710

ADITIVO N. 39/2021.001
(TRT-12 N. 2417/2021.001)

Primeiro aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 39/2021 que entre si celebram o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO**, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO**, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu presidente, Desembargador **RICARDO JOSÉ ROESLER**, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, estabelecido na Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n. 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua presidente, Desembargadora **MARIA DE LOURDES LEIRIA**, resolvem celebrar aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 39/2021, que tem por objeto a cooperação entre o PJSC e o TRT-12 para o intercâmbio de informações por meio da liberação de consulta ao inteiro teor dos processos judiciais aos magistrados que integram os tribunais, exceto processos e documentos protegidos por sigilo ou segredo de justiça, em decorrência do Processo n. 0042969-93.2020.8.24.0710, mediante as cláusulas a seguir.

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a alteração qualitativa do Acordo de Cooperação Técnica n. 39/2021, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula segunda. As cláusulas primeira, segunda e terceira do acordo de cooperação técnica passam a vigorar com a seguinte redação:

DO OBJETO

Cláusula primeira. O presente acordo tem por objeto a cooperação entre o PJSC e o TRT-12 para o intercâmbio de informações por meio da liberação de consulta ao inteiro teor dos processos judiciais aos magistrados que integram os tribunais, exceto processos e documentos protegidos por sigilo ou segredo de justiça, **bem como para o compartilhamento dos artefatos de software (código-fonte, ferramentas e documentação básica), que compõem o Sistema de Inteligência Artificial Concilia JT.**

§ 1º A solicitação parcial ou total de peças dos processos protegidos por sigilo ou segredo de justiça se dará por ofício ou meio eletrônico, cabendo a análise da viabilidade de atendimento da solicitação, na forma da lei, ao juízo condutor do processo.

§ 2º **Os modelos de inteligência artificial fornecidos foram construídos com dados do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e seus resultados de predição não devem ser utilizados fora de seu domínio de atuação.**

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula segunda. Compete ao PJSC:

[...]

V - zelar pela adequada utilização e assegurar sigilo sobre os artefatos referentes ao objeto do presente acordo; e

VI - não repassar os artefatos a outras pessoas físicas ou jurídicas.

Cláusula terceira. Compete ao TRT-12:

[...]

V - compartilhar em meio eletrônico os artefatos de software (código-fonte, ferramentas e documentação básica) referentes ao Sistema de Inteligência Artificial Concilia JT; e

VI - prestar suporte técnico eventual para sanar dúvidas relacionadas aos artefatos de software (código-fonte, ferramentas e documentação básica) referentes ao Sistema de Inteligência Artificial Concilia JT, por meio de reuniões previamente agendadas, de acordo com a disponibilidade dos partícipes.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais cláusulas do acordo de cooperação técnica.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. O PJSC e o TRT-12 providenciarão a publicação do extrato deste aditivo nos respectivos órgãos oficiais de divulgação dos atos processuais e administrativos, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

E, por estarem acordes, os partícipes assinam este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES LEIRIA, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Roesler, PRESIDENTE**, em 19/11/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5922187** e o código CRC **99663293**.
